



**Ato da Presidência Nº 10/2026**

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
DOCUMENTOS E ACESSO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**

Considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade;

Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, Sr. CICERO APARECIDO DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; FAZ SABER:**

I – DESIGNOU a partir de 1º de janeiro de 2026, os Servidores: **ROSELI SANTINA DA SILVA SANTOS** – Presidente; **ALEX ALEXANDRE XAVIER** – Secretário; **JOEL ALVES MANOEL, JORGE JACINTO NUNES** e **MIGUEL JESUS VIANA DA SILVA** – Membros, para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra no exercício de 2026;

II – Compete à Comissão:

- a) Orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos; Realizar a adequação das atribuições dos cargos e funções;
- b) Promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção; propor a criação do Código de Ética do Servidor deste Legislativo.
- c) Colaborar com os setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- d) Coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CICERO MELO**

III – A Comissão deverá redigir as atas dos encontros mensalmente;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2026.

*Documento assinado digitalmente*

**Cicero Aparecido de Melo**

**Vereador Presidente**